

REFERENCIAL NACIONAL DE HONORÁRIOS TERAPIA OCUPACIONAL RNHTO



CREFITO15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

2022

Referencial Nacional de Honorários de Terapia Ocupacional (RNHTO)

Resolução COFFITO nº 368/ 20 de maio de 2009

O Como fruto do trabalho iniciado no II Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional em Fortaleza, no ano de 1991, a Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais - ABRATO apresenta a versão atualizada do Referencial Nacional de Honorários de Terapia

Ocupacional (RNHTO), documento que decorre dos Procedimentos de Terapia Ocupacional, estruturados pelo esforço coletivo de diversos profissionais e entidades representativas da Terapia Ocupacional nos últimos 18 anos.

Esta versão foi construída tendo como suporte os resultados de fóruns de discussão solicitados pela ABRATO às associações regionais, que tiveram o propósito de identificar os valores praticados para remuneração dos procedimentos terapêuticos ocupacionais nas diversas regiões do Brasil. Além disso, estudos que levantaram os custos operacionais para a realização dos atendimentos de Terapia Ocupacional e os valores cobertos pelos planos de saúde, na atualidade, também foram considerados.

Este Rol foi enviado ao COFFITO que, exercendo seu papel como Tribunal Superior da Ética Profissional, zelando pelo exercício adequado da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, submeteu o mesmo à consulta pública buscando, no período de Abril e Maio de 2009, consolidá-lo pela classe dos Terapeutas Ocupacionais.

Compilando todas as informações obtidas com as iniciativas descritas anteriormente, a Comissão Nacional de Honorários de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional do COFFITO elaborou esta

primeira versão que tem, por objetivo, ser adotado pelo Sistema de Saúde Brasileiro como referencial deontológico mínimo para a remuneração do Profissional de Terapia Ocupacional.

O RNHTO, em consonância com a visão de homem inerente à Terapia Ocupacional - um ser em atividade, inserido em um contexto social, influenciando e sendo influenciado dinamicamente pelo mesmo - terá, como base, a linguagem da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), a fim de compatibilizar as nomenclaturas dos procedimentos às recomendações da Organização Mundial de Saúde, visualizando o reconhecimento universal das ações do Terapeuta Ocupacional Brasileiro.

Este trabalho, desenvolvido por diversos atores, não tem a pretensão de ser definitivo, muito pelo contrário, simboliza um passo inicial em direção ao reconhecimento da excelência da assistência Terapêutica Ocupacional prestada aos usuários do Sistema de Saúde Brasileiro, abalizada na remuneração profissional digna e coerente.

Maio de 2009.

O Referencial Nacional de Honorários de Terapia Ocupacional (RNHTO) é uma ferramenta criada pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) e pela Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais (ABRATO) para auxiliar o terapeuta ocupacional na precificação dos seus serviços, considerando os valores ético-deontológicos necessários para garantir a mínima qualidade assistencial.

Ele codifica e enumera todos os procedimentos terapêuticos ocupacionais reconhecidos pelo COFFITO, conferindo a cada um deles o seu valor referencial, calculado a partir de um coeficiente que é atualizado anualmente (Coeficiente de Honorários de Terapia Ocupacional – CHTO).

CHTO 2022 = R\$ 0,68

CALCULANDO O VALOR DE CADA PROCEDIMENTO

Para calcular o valor de cada procedimento, basta multiplicar o valor referencial pelo CHTO (**Ex.: 150 CHTO = 150 x 0,68 = R\$ 102,00**). As páginas a seguir já apresentam os valores calculados para cada procedimento, referentes ao ano de 2022.

MOEDA E REAJUSTE

Os valores são precificados em reais, com reajuste anual, aplicando-se o valor acumulado ao ano do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) – Setor Saúde, e/ou outros índices que o substituam, respondendo as perdas inflacionárias no período, com data-base no dia 1º de janeiro.

NEGOCIAÇÃO

Os valores poderão ser negociados dentro de uma margem de até 20% para menos, considerando-se as características regionais. Os terapeutas ocupacionais ainda poderão acrescentar 50% nos procedimentos terapêuticos ocupacionais de urgência e emergência, realizados no período das 19h às 7h do dia seguinte, e 100% em qualquer horário nos domingos e feriados, conforme previsto na legislação trabalhista e nos acordos coletivos de trabalho.

ESPECIALISTAS

Os procedimentos terapêuticos ocupacionais terão precificação acrescida de 20% nos atendimentos realizados por especialistas profissionais na área de atuação, com certificação chancelada pela associação científica respectiva e registrada pelo COFFITO.

CHTO = COEFICIENTE DE HONORÁRIOS DE TERAPIA OCUPACIONAL

VALOR PARA 2022:

1CHTO = R\$ 0,68

GRUPO 1 - CONSULTAS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	REFERENCIAL	VALOR
20.07.100-1	Consulta	150 CHTO	R\$ 102,00

GRUPO 02 - AVALIAÇÃO

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	REFERENCIAL	VALOR
20.07.100-3	avaliação dos componentes de desempenho ocupacional	135 CHTO	R\$ 91,80
20.07.100-4	avaliação para prescrição de recursos de ajuda técnica e adaptação ambiental*	135 CHTO	R\$ 91,80
20.07.100-5	avaliação da acessibilidade/ergonomia no domicílio, creche, escola, empresa, espaços comunitários (***)	234 CHTO	R\$ 159,12

GRUPO 03 - APLICAÇÃO DE TESTES

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	REFERENCIAL	VALOR
20.07.300-1	aplicação de testes (por sessão)	300 CHTO	R\$ 204,00

GRUPO 04 – APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS OCUPACIONAIS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	REFERENCIAL	VALOR
20.07.400-1	estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas de desempenho ocupacional	117 CHTO	R\$ 79,56
20.07.400-2	tratamento dos componentes de desempenho ocupacional	117 CHTO	R\$ 79,56
20.07.400-3	aplicação de métodos / técnicas / abordagens específicas	117 CHTO	R\$ 79,56
20.07.400-4	adequação ambiental – 20.07.400-41 adequação do ambiente domiciliário	234 CHTO	R\$ 159,12
20.07.400-4	adequação ambiental – 20.07.400-42 adequação de unidades de controle ambiental*	117 CHTO	R\$ 79,56
20.07.400-5	realização de oficinas terapêuticas**	84 CHTO	R\$ 57,12
20.07.400-6	atendimento grupal / grupo de atividades**	84 CHTO	R\$ 57,12
20.07.400-7	atividades em grupo**	84 CHTO	R\$ 57,12
20.07.400-8	acompanhamento terapêutico***	300 CHTO	R\$ 204,00

GRUPO 05 – DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	REFERENCIAL	VALOR
20.07.500-1	prescrição e confecção de recursos de tecnologias assistivas (material não incluso)***	200 CHTO	R\$ 136,00
20.07.500-2	treinamento do uso de prótese, órtese e/ou outros dispositivos de tecnologia assistiva (por sessão)	117 CHTO	R\$ 79,56
20.07.500-3	ajuste de órteses e/ou demais dispositivos de tecnologia assistiva	150 CHTO	R\$ 102,00
20.07.500-4	PREPARAÇÃO PRÉ-PROTÉTICA	117 CHTO	R\$ 79,56

GRUPO 06 – ERGONOMIA/ATIVIDADES DE TRABALHO

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	REFERENCIAL	VALOR
20.07.600-1	planejamento ergonômico da empresa(***)	500 CHTO	R\$ 340,00
20.07.600-2	readaptação profissional*	117 CHTO	R\$ 79,56

20.07.600-3	treinamento para atividade laborativa*	117 CHTO	R\$ 79,56
-------------	--	----------	-----------

GRUPO 07 - ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	REFERENCIAL	VALOR
20.07.700-1	orientação familiar**	117 CHTO	R\$ 79,56
20.07.700-2	orientações externas***	234 CHTO	R\$ 159,12
20.07.700-3	orientação a cuidadores(*) (**)	117 CHTO	R\$ 79,56
20.07.700-4	capacitação de cuidadores(*) (**)	135 CHTO	R\$ 91,80
20.07.700-5	orientações a oficineiros**	117 CHTO	R\$ 79,56
20.07.700-6	orientação em educação em saúde**	117 CHTO	R\$ 79,56

GRUPO 08 - CONSULTORIA / SUPERVISÃO / ASSESSORIA / APOIO / AUDITORIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	REFERENCIAL	VALOR
20.07.800-1	planejamento global ***	400 CHTO	R\$ 272,00
20.07.800-2	consultoria / supervisão **	300 CHTO	R\$ 204,00
20.07.800-3	supervisão técnica terapêutica ocupacional	300 CHTO	R\$ 204,00
20.07.800-4	supervisão técnica em serviço	300 CHTO	R\$ 204,00
20.07.800-5	assessoria técnica ***	400 CHTO	R\$ 272,00
20.07.800-6	assessoria política ***	400 CHTO	R\$ 272,00
20.07.800-7	apoio institucional ***	400 CHTO	R\$ 272,00
20.07.800-8	auditoria em serviços de saúde***	400 CHTO	R\$ 272,00

GRUPO 09 - CONTEXTOS DE ATENDIMENTO

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	REFERENCIAL	VALOR
20.07.900-1	atendimento hospitalar*	117 CHTO	R\$ 79,56
20.07.900-2	atendimento ambulatorial*	117 CHTO	R\$ 79,56
20.07.900-3	atendimento domiciliário	234 CHTO	R\$ 159,12
20.07.900-4	instituições de longa permanência*	117 CHTO	R\$ 79,56

OBSERVAÇÕES:

A precificação dos procedimentos descritos no RNHTO deve respeitar em situações especiais, as observações descritas na legenda abaixo:

* Quando houver deslocamento do profissional sofrerá acréscimo de 100%.

** Por paciente/pessoa.

*** Por hora-técnica.

Os valores expressos não cobrem materiais especiais, distintos aos utilizados em consultas e sessões convencionais de Terapia Ocupacional.



CREFITO15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Av. Nossa Sra. da Penha, 2796, Edifício Impacto Empresarial, 15º Andar - Santa Luíza, Vitória - ES,
CEP: 29045-402 - Telefones: (27) 3227-6616 - E-mail: crefito15@crefito15.org.br